

**Saque do FGTS.
Se você possui
saldo de FGTS
e mora fora do
Brasil, saiba como
fazer o saque.**



Para facilitar a vida dos trabalhadores no Exterior, a CAIXA, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, disponibiliza para o trabalhador que possui saldo em conta vinculada FGTS o saque desse recurso.

SAIBA MAIS

Quem pode sacar os valores de FGTS no Exterior:

O titular da conta vinculada residente no Exterior que atender às seguintes condições:

- Permanência do trabalhador por três anos ininterruptos fora do regime do FGTS - neste caso, o saque pode ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta.
- Permanência da conta vinculada por três anos ininterruptos sem crédito de depósitos, para afastamento ocorrido até 13/7/1990.
- Contrato de trabalho rescindido sem justa causa.
- Extinção normal do contrato de trabalho a termo.
- Aposentadoria concedida pela Previdência Social.

Como obter o extrato FGTS:

Para consultar o extrato FGTS e obter informações relativas à conta vinculada, o trabalhador poderá solicitar:

- Extrato da conta vinculada FGTS no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/fgts, cadastrando uma senha, no caso de primeiro acesso.
- Extrato fornecido nas agências da CAIXA no Brasil por meio de procuração constituída especificamente para este fim pelo titular da conta.

Onde obter informações relativas às condições exigidas para saque FGTS no Exterior:

As informações necessárias à solicitação de saque do saldo FGTS do trabalhador residente no Exterior estão disponíveis nos *sites* www.caixa.gov.br/fgts ou www.fgts.gov.br.

Onde solicitar o saque:

O trabalhador que possuir saldo em conta vinculada FGTS, se enquadrar nas condições para saque e residir no Exterior deverá apresentar a Solicitação de Saque em um Consulado do Brasil sediado na Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Canadá, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Guiana, Guiana Francesa, Holanda, Irlanda, Itália, Japão, Paraguai, Portugal, Reino Unido, Suíça, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Forma de pagamento:

Crédito em conta da CAIXA ou de outro banco no Brasil que seja de titularidade do trabalhador.

Obs.: No caso de não possuir conta bancária no Brasil, o trabalhador pode indicar alguém de sua confiança informando os dados bancários deste para crédito do valor.



Quando o recurso será liberado:

Até 15 dias úteis após a entrega da documentação, condicionada à certificação de que as condições exigidas para movimentação da conta vinculada FGTS foram atendidas.

Passo a passo para solicitação do saque:

Passo 1: acessar o endereço www.caixa.gov.br/fgts ou www.fgts.gov.br, baixar e imprimir o formulário Solicitação de Saque FGTS.

Passo 2: assinar formulário Solicitação de Saque FGTS à vista do representante consular.

Passo 3: apresentar documentação necessária à habilitação ao saque.

Documentos necessários à habilitação ao saque no caso de:

• Trabalhador que permanecer por três anos ininterruptos fora do regime do FGTS

- Documento de identificação pessoal.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Comprovante do número PIS/PASEP.

• Conta vinculada inativa em 13/7/1990

- Documento de identificação pessoal.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Comprovante do número PIS/PASEP.

• Aposentadoria

- Documento de identificação pessoal.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Comprovante do número PIS/PASEP.
- Documento fornecido por instituto oficial de Previdência Social.

• Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa

- Documento de identificação pessoal.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

- Comprovante do número PIS/PASEP.
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho (THRCT) ou Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho (TQRCT).

• Extinção normal do contrato a termo

- Documento de identificação pessoal.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Contrato de Trabalho assinado por ambas as partes, ou páginas da CTPS nas quais conste o contrato por prazo determinado e prorrogação, quando houver.
- Comprovante do número PIS/PASEP.
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) ou Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho (THRCT) ou Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho (TQRCT).

Documentação complementar:

- No caso de alteração de nome do trabalhador, enviar a documentação que a comprove (ex.: Certidão de Casamento).
- Caso haja informação constante da página de Anotações Gerais da CTPS referente ao contrato que esteja sendo solicitado, enviar cópia para subsidiar a análise.
- No caso de extravio da CTPS, deverá ser feita declaração por escrito no formulário de Solicitação de Saque FGTS, conforme a seguir:

“Declaro, para fins de saque dos saldos de contas vinculadas FGTS, por motivo de extravio da minha Carteira de Trabalho, que mantive relação de emprego com as empresas e nos períodos identificados na presente solicitação.”

Consulados do Brasil no Exterior autorizados a receber pedido de saque:

Setor Consular da Embaixada do Brasil em Berlim – Alemanha

Wallstrasse 57

Berlim

10179

Telefone: (49) 030 72628-0

Consulado do Brasil em Frankfurt – Alemanha

Hansaallee 32 A+B, Térreo, Esquina Vagtstraße

Frankfurt/Main

60322

Telefone: (49) 69 920742-13

Consulado do Brasil em Munique – Alemanha

Sonnenstrasse 31, 4º andar

Munique

80331

Telefone: (49) 089 21 03 760

Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires – Argentina

Carlos Pellegrini 1363 5º piso - C1011AAA

Buenos Aires

e-mail: diversos@conbrasil.org.ar

Telefone: +(5411) 4515-6549

Setor Consular da Embaixada do Brasil em Viena – Áustria

Pestalozziggasse 4/1

Viena

1010

Telefone: (431) 512-063128

Embaixada do Brasil em Camberra – Austrália

19, Forster Crescent, Yarralumla

Camberra – ACT 2600

e-mail: brazilemb@brazil.org.au

Telefone: (00 612) 61204100

Embaixada do Brasil em Sidney – Austrália

6/45 Clarence Street

Sydney – NSW 2000

e-mail: info.sydney@itamaraty.gov.br

Telefone: +61 (2) 9267.4414

Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas – Bélgica

Rua du Trône, 108 – Ixelles

B-1050 Bruxelles

Telefone: +32 (0) 2 626 28 91

Embaixada do Brasil em La Paz – Bolívia

Av. Arce, s/nº esq. Rosendo Gutierrez

Edifício Multicentro – Mezanino

La Paz

e-mail: embajadabrasil@brasil.org.bo

Telefone: +(591) 2216-6445/6411

Consulado-Geral do Brasil em Montreal – Canadá

1, Westmount Square, Suite 1700,

Montreal, Québec – H3Z 2P9

e-mail: cg.montreal@itamaraty.gov.br

Telefone: (1-514) 499-0968

Embaixada do Brasil em Ottawa – Canadá

450 Wilbrod Street Ottawa

Ontario – K1N 6M8

e-mail: brasemb.ottawa@itamaraty.gov.br

Telefone: +1 (613) 237-1090

**Consulado-Geral do Brasil em Toronto –
Canadá**

77, Bloor Street West, Suite 1109
Toronto, Ontario – M5S 1M2
e-mail: info@consbrastoronto.org
Telefone: (001416) 922-2503

**Consulado-Geral do Brasil em Vancouver –
Canadá**

2020 - 666 Burrard Street
Vancouver – BC V6C 2X8
e-mail: cg.vancouver@itamaraty.gov.br
Telefone: 1-604-696-5311

**Embaixada do Brasil em Bogotá –
Colômbia**

Calle 93 n° 14-20, Piso 8
Bogotá – Colômbia
e-mail: brasemb.bogota@itamaraty.gov.br
Telefone: (00571) 218-0800

**Consulado-Geral do Brasil em Barcelona –
Espanha**

Av. Diagonal, 468, 2º
Barcelona
08006
Telefone: (34) 93 488-2288

**Consulado-Geral do Brasil em Madri –
Espanha**

Calle Goya 5-7, Pasaje Comercial
Segunda Entreplanta
Madri
28001
Telefone: (34) 91 702-1220

**Consulado-Geral do Brasil em Atlanta –
EUA**

3500 Lenox Road, Suite 800
Atlanta, GA
30326
Telefone: (404) 949-2400

**Consulado-Geral do Brasil em Boston –
EUA**

20 Park Plaza, Suite 1420
Boston, MA
02116
Telefone: (617) 542-4000

**Consulado-Geral do Brasil em Chicago –
EUA**

401 North Michigan Avenue, Suite 1850
Chicago, IL
60611
Telefone: (312) 464-0244

**Consulado-Geral do Brasil em Hartford –
EUA**

One Constitution Plaza, First Floor
Hartford, CT
06103
Telefone: (860) 760-3100

**Consulado-Geral do Brasil em Houston –
EUA**

Park Tower 1233 West Loop South, Suite 1150
Houston, TX
77027
Telefone: (713) 961-3063

**Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles –
EUA**

8484 Willshire Boulevard, Suite 300
Beverly Hills, CA
90211
Telefone: (323) 651-2664

**Consulado-Geral do Brasil em Miami –
EUA**

80 SW 8th St, 26th Floor
Miami, FL
33130-3004
Telefone: (305) 285-6200

**Consulado-Geral do Brasil em Nova York –
EUA**

1185 Avenue of the Americas, 21st Floor
New York, NY
10036
Telefone: (917) 777-7777

**Consulado-Geral do Brasil em São Francisco
– EUA**

300 Montgomery Street, Suíte 300
San Francisco, CA
94104
Telefone: (415) 981-8170

**Consulado-Geral do Brasil em Washington –
EUA**

1030 15th Street, N.W.
Washington, DC
20005
Telefone: (202) 461-300

**Consulado-Geral do Brasil em Paris –
França**

65 Avenue Franklin Roosevelt
75008 – Paris
e-mail: consulat@cgbresil.org

**Embaixada do Brasil em Georgetown –
Guiana**

308 Church Street Queenstown
Georgetown – P.O.BOX 10.489
e-mail: brasemb.georgetown@itamaraty.gov.br
Telefone: (+592) 225-7970/1/5789/90

**Consulado-Geral do Brasil em Caiena –
Guiana Francesa**

444, Chemin Saint Antoine BP 793 97337
Caiena
e-mail: Geral: cg.caiena@itamaraty.gov.br
Telefone: (00594) 594-296010

**Consulado-Geral do Brasil em Roterdã –
Holanda**

Stationsplein 45, 6º andar, sala 191
3013AK
Rotterdam
Telefone: 010-206-2211 ou 00xx3110 206-2211

**Setor Consular da Embaixada do Brasil
em Dublin – Irlanda**

Ground Floor, Block 8, Harcourt Centre
Charlotte Way, Dublin 2
e-mail: consular.dublin@itamaraty.gov.br

Consulado do Brasil em Milão – Itália

Carso Europa, 12
Milão
20122
Telefone: (3902) 777-107-1

Consulado-Geral do Brasil em Roma – Itália

Piazza Pasquino, 8
Roma
00186
Telefone: (39) 06 6889 66201

**Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu –
Japão**

Shizuoka-Ken Hamamatsu-Shi
Naka-ku Motoshiro-cho 115-10
Motoshiro-cho Kyodo Building 1F
430-0946
Telefone: (008153) 450-8191

**Consulado-Geral do Brasil em Nagoya –
Japão**

Aichi-ken Nagoya-shi
Naka-ku Marunouchi 1-10-29
Shirakawa Daihachi Bldg 2F
460-0002
Telefones: (008152) 222-1077/1078/1107/1108

**Consulado-Geral do Brasil em Tóquio –
Japão**

Tokyo-to Shinagawa-ku
Higashi Gotanda 1-13-12
COI Gotanda Bldg 2F
141-0022
Telefone: (008190) 6949-5328

**Consulado-Geral do Brasil em Assunção –
Paraguai**

Calle Mariscal Estigarribia 1856
Entre Gral Aquino e Mayor Fleitas
Assunção
e-mail: cg.assuncao@itamaraty.gov.br
Telefone: +(595) 21 232-000

**Consulado-Geral do Brasil em Faro –
Portugal**

Largo Dom Marcelino Franco, nº 2
Faro
8000-169
Telefone: (351) 289-096-211

**Consulado-Geral do Brasil em Lisboa –
Portugal**

Praça Luís de Camões, 22, 1º andar
Lisboa
1249-190
Telefone: (351) 21 321-4100

**Consulado-Geral do Brasil em Porto –
Portugal**

Av. de França, nº 20, 1º andar
Porto
4050-275
Telefone: (351) 226 084 086

**Consulado-Geral do Brasil em Londres –
Reino Unido**

3 Vere Street W1G 0DG
Londres
Telefone: +44(20) 7659 1550

**Consulado-Geral do Brasil em Genebra –
Suíça**

Rua de Lausanne, 54
Genebra
1202
Telefone: (022) 906-9420

**Consulado-Geral do Brasil em Zurique –
Suíça**

Stampfenbachstrasse 138
Zurique
8006
Telefone: (41) 44 206-9020

**Embaixada do Brasil em Paramaribo –
Suriname**

Maratakastraat, 2 P.O. Box 925
Paramaribo – Suriname
e-mail: brasemb.paramaribo@itamaraty.gov.br
Telefone: (+597) 400-200/203

**Consulado-Geral do Brasil em Montevideu –
Uruguai**

Calle Convención 1343/ 6º. Piso
Montevideu
e-mail: cg.montevideu@itamaraty.gov.br
Telefone: +(598) 2901-2024 / 1460

Consulado-Geral do Brasil em Caracas – Venezuela

Avenida San Juan Bosco, nº. 20-10, entre 5ª. e 6ª.
Transversal
Urbanização Altamira, Zona Postal 1062
Caracas
e-mail: cg.caracas@itamaraty.gov.br
Telefone: (58 212) 956-7800

Consulado-Geral do Brasil em Ciudad Guayana – Venezuela

Edifício Eli-Alti, Mezzanina Oficina 04
Alta Vista
Ciudad Guayana
e-mail: consbras@cantv.net
Telefone: (0058286) 961-2995

Vice-Consulado do Brasil em Puerto Ayacucho – Venezuela

Avenida Amazonas, 82
Puerto Ayacucho – Estado Amazonas
e-mail: vcpayacucho@itamaraty.gov.br
Telefone: 58 248 521-5208 / 58 248 521-3282

O desenho que ilustra esta
peça foi feito por Gabriel
Matsusaki, Hamamatsu, Japão.
Ele participou do concurso
internacional de desenho
Brasileirinhos no Mundo,
organizado pelo Ministério das
Relações Exteriores. O concurso
tem como objetivo promover e
conservar vínculos culturais e de
identidade das novas gerações
de brasileiros que vivem no
Exterior.





Ministério das
Relações Exteriores

